

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO · ULS São João

Tendo terminado a vigência da comissão de serviço de 3 anos oportunamente nomeada pelo Conselho de Administração, afigura-se necessário desencadear os procedimentos conducentes ao preenchimento do cargo de direção do Serviço de Doenças Infecciosas da ULS São João.

Neste sentido, em conformidade com o procedimento aprovado em reunião de 25 de outubro de 2019 aplicável à nomeação dos titulares dos cargos de direção da ULS São João e dando efetivo cumprimento ao disposto no Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua atual redação), que determina no Artigo 99º, n.º 3, que "... os procedimentos com vista à nomeação de diretor de serviço devem ser objeto de aviso público, de modo a permitir a manifestação de interesse individual.", o Conselho de Administração delibera:

1. Aprovar a abertura de procedimento conducente à seleção de candidatos tendo em vista o preenchimento do cargo de direção do Serviço de Doenças Infecciosas.
2. A manifestação de interesse por parte dos candidatos ocorrerá no período de 18 de agosto a 5 de setembro de 2025 devendo as candidaturas ser formalizadas junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
3. Sem prejuízo dos demais documentos necessários à formalização das candidaturas, a manifestação de interesse individual deverá obrigatoriamente ser acompanhada de *curriculum vitae* resumido, projeto sumário e plano de gestão para a vigência da comissão de serviço.
4. Divulgue-se o anúncio de abertura na Intranet e no sítio da Internet da ULS São João com a indicação dos requisitos legais e demais pressupostos exigíveis, explicitando que – em consonância com os princípios da imparcialidade, da igualdade de oportunidades e da não discriminação e no contexto do espírito do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto – este procedimento visa tão só permitir uma escolha mais abrangente dos potenciais interessados aos cargos de direção e a ulterior nomeação mais informada por parte do Conselho de Administração.
5. Dê-se conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos para assegurar os trâmites e demais procedimentos aplicáveis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SÃO JOÃO, EPE • REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Presidente do Conselho de Administração

Prof.ª Doutora Maria João Baptista

Enfermeiro Diretor

Enfermeiro Paulo Emílio Mota

Diretora Clínica para a área dos
cuidados de saúde hospitalares

Dra. Elisabete Barbosa

Diretora Clínica para a área dos
cuidados de saúde primários

— AUSENTE —

Dra. Lúcia Silva

Vogal Executiva

Dra. Fernanda Oliveira

Vogal Executivo

Dr. Vítor Leite

) Serviço de Gestão de Recursos Humanos

☐ Dossier [Cargos dirigentes/Nomeações]